

**Pregão Eletrônico 0005/2024**  
**QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1**

Para correto diagnóstico nos equipamentos VRF LG, é necessário que técnicos da fabricante façam diagnósticos. Estes custos e contratação de serviços da fabricante, serão todos de responsabilidade da CONTRATADA?

**Resposta 1**

*A necessidade da escolha por técnico da fabricante e suas respectivas despesas são de responsabilidade da CONTRATADA. Cumpre salientar que o BADESUL não exige que o diagnóstico das máquinas seja realizado por técnico da fabricante, e sim por profissional especializado que siga os protocolos e padrões estabelecidos para garantir o diagnóstico preciso e completo.*

**Pergunta 2**

A quantidade de equipamentos VRF precisando de manutenção corretiva é elevada, sendo assim, há possibilidade de que nem todos os equipamentos sejam 100% recuperados, principalmente devido à falta de disponibilidade de algumas peças no mercado. Como se dará o processo caso algum equipamento tenha que ser condenado?

**Resposta 2:** *Para os casos nos quais as máquinas do sistema não apresentem viabilidade de restauro, sendo assim inservível, a empresa CONTRATADA deverá seguir um processo transparente e bem fundamentado, apresentando à FISCALIZAÇÃO diagnóstico técnico detalhado das máquinas condenadas, identificando as especificidades que impossibilitam sua recuperação completa, tais como a indisponibilidade de peças de reposição no mercado, valores ou custos totais envolvidos que inviabilizem ou tronem a recuperação do mesmo inviável.*

**Pergunta 3**

No item 4 do Termo de Referência (Acordo de Nível de Serviço), no indicativo 2, Agilidade no atendimento de manutenções corretivas, cita o funcionamento de 90% dos sistemas. Sabendo que a medição de ANS é mensal, podemos pressupor que 90% dos equipamentos devem estar em funcionamento já no primeiro mês de manutenção? Pois sabendo-se que muitas peças deverão ser adquiridas por encomenda, é inviável garantir funcionamento de 90% dos equipamentos no primeiro mês de serviço.

**Resposta 3**

*Evidentemente que o ANS somente será aplicado após cumpridas as etapas anteriores previstas no edital e seus anexos. A exemplo da entrega dos relatórios, escaneamento das máquinas, entrega das peças, etc.*

Porto Alegre, 30 de abril de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha

Pregoeira